



DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Morrinhos/GO, está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com o objetivo de credenciar Pessoas Físicas ou Jurídicas, para prestação de serviços artísticos-musicais de: Artistas Solos, Duplas, Grupos Locais, para compor as programações artísticas e musical do calendário cultural, esportivo e demais eventos no município, por meio do Fundo Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos, não constitui fracionamento indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro.

Morrinhos, 27 de Maio de 2025.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração